



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.437, de 05 de setembro de 2022.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9) **Igor Tobias** (CRECI nº 209930-F) e **Luis Marques Andrades** (CRECI nº 21000PJ), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da **comissão** referida no “caput” é de atestar se o galpão industrial com área de 915,00m², localizado no Sítio Santa Clara, no Bairro Cruzeiro, que consta pertencer a empresa Porto Cervo Participações Ltda, CNPJ nº 50.710.052/0001-20 é atualmente o único espaço apropriado e disponível próximo a zona urbana do município, para acolher o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis para desenvolvimento do Projeto Coleta Seletiva, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

Parágrafo único - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.438, de 05 de setembro de 2022.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9) **Igor Tobias** (CRECI nº 209930-F) e **Luis Marques Andrades** (CRECI nº 21000PJ), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da **comissão** referida no “caput” é de atestar se o pavimento superior do prédio comercial que recebeu o nº 46 da Rua São Benedito, no Bairro São Benedito, com área de 300,01m², inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 11312108, que consta pertencer a Maria Aparecida Furlan de Moraes, CPF nº 178.961.448-16, é atualmente o único espaço apropriado e disponível próximo ao Paço Municipal, para arquivo do acervo do Município, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

Parágrafo único - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 436, de 05 de setembro de 2022.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1299/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora **Maria Aparecida de Souza**, ocupante do emprego de Artífice I, no Departamento da Educação, na **Creche “Maria Luiza Consolim Jorge - D.Lilia”**, localizada na Rua José Bovolenta, nº 21, no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 4

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 1617/09/2021 ADITAMENTO: Nº 066/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA - ME

VALOR: R\$ 78.106,28

VIGÊNCIA: 31/012/2022

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1773/10/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2022

Objeto: *Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situada no Parque Ecológico "Pedro Mineiro", no Bairro Cruzeiro, conforme especificações do Anexo I deste Edital.*

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 06 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Boaventura

Presidente da Comissão de Licitações



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone /Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 2030/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 030/2022, para a empresa a saber:

Item	17445	Código	KSB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.320.269/0001-06 PC DANUBIO, 21 ***** - VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP, CEP: 04286-020 Telefone: (11) 5069-2600	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.001.040	LOCAÇÃO DE 06 COMPUTADORES INTERMEDIARIO P/ 12 MESES		MÊS	12	3.504,75	42.057,00
2	024.001.041	LOCAÇÃO DE 75 COMPUTADORES PADRAO P/ 12 MESES		MES	12	25.517,25	306.207,00
3	024.001.042	LOCAÇÃO DE 03 NOTEBOOK INTERMEDIARIO P/ 12 MESES		MES	12	1.572,00	18.864,00
4	024.001.043	LOCAÇÃO DE 10 NOTEBOOK PADRAO P/ 12 MESES		MES	12	4.406,00	52.872,00
		Total do Proponente					420.000,00

MORUNGABA - SP, 02 de setembro de 2022

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 47c7-e3e5-fef2-af76

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1075, ano VI, veiculado em 06 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 06/09/2022 às 17:29:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/47c7-e3e5-fef2-af76>